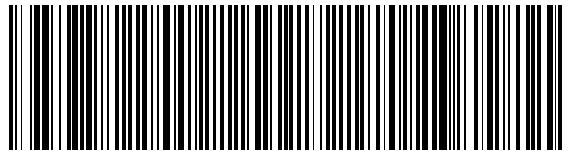


Nacional Rei das Pedras Sorocaba Eireli ME  AVENIDA DOM AGUIRRE,3333 complemento JARDIM SANTA ROSALIA - Sorocaba / SP CEP: 18081-101 Fone: 1532334980		DANFE Documento Auxiliar da nota fiscal eletronica 0 - Entrada 1 - Saída Nro. 10825 Série 1 Pág: 1 / 1	 Chave de Acesso 3523 0901 2185 2900 0149 5500 1000 0108 2513 6069 2009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Natureza de Operação VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO		Protocolo de autorização de uso 135231629840175 [28/09/2023 15:48:02]	
Inscrição Estadual 669307110113	Inscr. Estadual do Subst. Tribut	CNPJ 01.218.529/0001-49	

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social CLUBE PRO VIDA	CNPJ/CPF 50.804.616/0001-93	Data de Emissão 28/09/2023
Endereço ESTRADA DR CELSO CHARURI KM 09,8301 A	Bairro/Distrito JUNDIAQUARA	CEP 18190-000
Município ARACOIABA DA SERRA	Fone/Fax 1126837710	Inscr. Estadual 178037428110

Fatura

Duplicata 10825/001	Valor 3.598,00	Vencimento 28/09/2023	Duplicata	Valor	Vencimento	Duplicata	Valor	Vencimento

Cálculo de Imposto

Base de Cálculo de ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo de ICMS-ST 0,00	Valor do ICMS Substituído 0,00	Valor Total dos Produtos 3.598,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Desp. 0,00	Valor Total IPI 0,00

Transportador / Volumes

Razão Social NACIONAL REI DAS PEDRAS	Frete por Conta 0 - Emitente	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF 01.218.529/0001-49
Endereço AVENIDA DOM AGUIRRE - DE 3305/3306 AO FIM, 3333	Município SOROCABA		UF SP	Inscrição
Quantidade 0,00	Espécie M2	Marca	Número	Peso Bruto 1.600,000

Dados dos Produtos/Serviços

Cód.Prod	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	Unid.	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total	Bc. Icms	Vl. Icms	Vl. Ipi	Aliquotas ICMS IPI
R4.3.6	GOIAS SERRADA TAMANHOS IRREGULARES VERDE	25062000	0102	5102	M2	20,00	179,90	3.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares Pedido(s) Interno(s): 35762 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de ICMS, lei 123/2006.	Reservado ao FISCO
---	--------------------